



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:
Republicação do Projeto de Lei nº 3126/2024

Autor(es): VEREADOR(A) Teresa Bergher

OFÍCIO GVTB Nº 39/2024

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a republicação do Projeto de Lei nº 3126/2024, que **“INCLUI O SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.”**, para corrigir equívocos no texto do projeto, conforme segue abaixo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Teresa Bergher

Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Vereador Carlo Caiado

Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 3126/2024

EMENTA:

**INCLUI O SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO GUIA OFICIAL
E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE**





JANEIRO.

Autora: VEREADORA TERESA BERGUER

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA :

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Santuário Nossa Senhora de Fátima, localizada nesta cidade, na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, nº 900, Recreio dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de setembro de 2024.

Vereador(a) **Teresa Bergher**

